

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.463,
DE 29 DE JULHO DE 1988.

“Muda denominação da atual Rua Traíra, para Rua Etelvina Tomaz de Souza, localizada no bairro Cruzeiro do Sul, Mesquita, 5º distrito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Etelvina Tomaz de Souza, a atual Rua Traíra, localizada no bairro Cruzeiro do Sul, Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
29 de julho de 1988.

Projeto n.º 84 / 88.

Moisés Vasconcelos

Publicado 30 / 07 / 88.

V. Gontual